

**LEI Nº: 1.110 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014**

*“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Especial no Orçamento Vigente para Desapropriação ou Aquisição de Imóvel para Construção de Unidade de Triagem e Compostagem e Aterro Sanitário, e dá Outras Providências”*

O Povo do Município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado abrir crédito especial no orçamento do exercício de 2014 no valor de **R\$ 70.607,00** (setenta e mil, seiscentos e sete reais) para **“Desapropriação ou Aquisição de Imóvel para Construção de Usina de Triagem e Compostagem de Lixo e Aterro Sanitário”** para a Secretaria Municipal de Obras medindo 7.06.07 (sete hectares, seis ares e sete centiares), situado na Fazenda Modelo, Córrego Jacutinga, Zona Rural, Município de Alto Jequitibá, conforme discriminação abaixo:

<b>0205 15452 0005 1.056 - Desapropriação ou Aquisição de Imóvel para Construção de Usina de Triagem e Compostagem de Lixo e Aterro Sanitário"</b>	
449061 - Aquisição de Imóvel	70.607,00
<b>Total Geral</b>	<b>70.607,00</b>

**Art. 2º** - Para a execução desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos de provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 70.607,00 (setenta mil, seiscentos e sete reais).

**Art. 3º** - Fica adicionado ao anexo dos Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio consolidado do Plano Plurianual 2014-2017 conforme Lei Municipal nº. 1.082 de 20 de dezembro de 2013 abaixo especificado:

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Serviços Urbanos</b>
<b>Ação:</b>	<b>1.056 - Desapropriação ou Aquisição de Imóvel para Construção de Usina de Triagem e Compostagem de Lixo</b>

Descrição/Exercício	e Aterro Sanitário"			
	2014	2015	2016	2016
Meta Financeira	70.607,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	01 Un	0	0	0
Resultado da Ação	Evitar poluição do meio ambiente			

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 29 de outubro de 2014

*Daniel Guimarães Sathler*  
Prefeito

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 067/07 de 07/05/2007

De 29/10/2014 a 29/11/2014

al/ou no \_\_\_\_\_

Pág. \_\_\_\_\_ edição de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Servidor Responsável \_\_\_\_\_